

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 9 de junho de 2016 09:53
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 050/2016 - 1ªCD
Anexos: image001.png

De: Rj Presidencia [<mailto:rj.presidencia@cbf.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 9 de junho de 2016 09:47
Para: Presidencia
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 050/2016 - 1ªCD

De: Aline Pereira
Enviado: quarta-feira, 8 de junho de 2016 17:31
Para: Rj Registro; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj ca; Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; Flamengo.00006RJ; palmeiras.00019sp; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; marco@michelasseff.com.br; michelf@michelasseff.com.br; casanova@michelasseff.com.br; bernardoaccioly@flamengo.com.br; andre.galdeano@flamengo.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com; juridico@flamengo.com.br; flapresidencia@flamengo.com.br; Flamengo 1; flapresid@flamengo.com.br; secretariageral@palmeiras.com.br; leonardo.pissi@palmeiras.com.br; Palmeiras 1; aespallargas@csmv.com.br; asica@csmv.com.br
Assunto: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 050/2016 - 1ªCD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
PARA: CR FLAMENGO
PARA: SE PALMEIRAS

RJ, 08.06.2016

OFÍCIO 102/16 – 1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira dia **13 de junho** de 2016, às **18:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1. **PROCESSO Nº 050/2016** – Jogo: CR Flamengo (RJ) X SE Palmeiras (SP) - categoria profissional, realizado em 05 de junho de 2016 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** Cesar Henrique Martins, atleta do CR Flamengo, incurso nos Arts. 250 e 258 n/f do Art. 183 todos do CBJD; CR Flamengo, incurso nos Arts. 206, 211, 213 inciso I §1º, todos do CBJD e Art. 191 incisos I e III, do CBJD c/c com Art. 7º inciso I e X e 63 do RGC/CBF e Estatuto do Torcedor; SE Palmeiras, incurso nos Arts. 206, 213 inciso I e §§1º e 2º, todos do CBJD e Art. 191 incisos I e III, do CBJD c/c Art. 63 do RGC/CBF e Estatuto do Torcedor. - **AUDITOR RELATOR Dr. FELIPE BEVILACQUA DE SOUZA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Aline Andriolo
Secretária

Aline Pereira Andriolo



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

aline.pereira@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
9/6/2016